



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

| | |
|---|--|
| Contratação direta: <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i> | <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93. |
| Unidade solicitante: | Coordenadoria de Material e Patrimônio - cCOMAP |
| Unidade demandante: | <i>Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE</i> |
| Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação: | Elza Maria Sanzovo Grano |
| Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC. |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

| | |
|---|---|
| Houve contratação semelhante em exercícios anteriores? | <p>() Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p>(X) Sim.</p> <p>() Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>(X) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p> |
| Justificativa: | <p>O evento proposto atende o nível de análise da matriz de competências, no qual se estabelecem as capacitações de nível mais elevado, para unidades que avaliam com profundidade os processos de negócios ou que definem as regras e rotinas para que toda a organização atue. Nessa categoria de capacitações encontram-se os congressos, feiras, seminários e fóruns avançados, nos quais se discutem as principais novidades sobre determinados temas.</p> |
| Objeto: | <p>Contratação de empresa especializada para a inscrição de duas servidoras da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no evento "8º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos".</p> |
| Quantidade: <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i> | <p>Previsão inicial de valores:</p> <p>() Não.</p> <p>(X) Sim. Informar:</p> |
| Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços: | <p>5 a 9/7/2021</p> |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ELZA MARIA SANZOVO GRANO, Chefe de Seção**, em 21/06/2021, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
